(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

# **BOLETIM INTERNO Nr 128**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 12 DE JULHO DE 2010.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

# <u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

# Escala de Serviço à SEF

#### Para o dia 13 JUL 10 ter

Sp D	Maj LUIZ ANTONIO	- D Aud
OD	1° Ten CARLOS	- DGO

### Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt SANTOLIN	- D Cont
Fisc de Sobras e Resd	1° Sgt SANTOLIN	- D Cont
Aux Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt CINTIA	- CPEx
Cb Gd	Cb TÚLIO	- CPEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb PORTO	- CPEx
Motr D	Cb VINÍCIUS	- CPEx
Sd Gd (P1)	Sd ASLAN - SEF; BARBOSA - DGO; W. COSTA	- SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd ADRIANO - 11 <sup>a</sup> ICFEx; LEONARDO - CPEx; ENRICK	- DGO
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd LISKA	- CPEx

### **Guarda do Contingente**

Cb D (Cmt Gd)	Cb MAURÍCIO	- SEF
Plantões (Sd Gd)	Sd LAURISTON - DGO; LUAN - D Cont; CHAGAS	- CPEx

### Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt GRAEBIN	- SEF
Copeiro	Sd MAGALHÃES	- SEF
Cozinheiro	Cb ROCHA	- SEF

#### Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) Sd DA SILVA - CPEx; WILLIANS - DGO; DILSON - SEF; MACIEL - D Aud 2° Turno (1215 às 1800h) Sd MACIEL - D Aud; LEMOS - CPEx; CASTELO - DGO; DILSON - SEF

**Obs:** entrou de serviço de Sp D, no dia 11 JUL 10, o Cap ARNALDO - D Aud, em substituição ao Cap EURÍLIO - CPEx.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 128, de 12 JUL 10

Pag Ni

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

#### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

## a. Alterações de Oficiais

### 1) Função Militar - Designação

Designo o Maj MARCOS MOTA BASTOS, para a função de Chefe da 1ª Subseção - Pessoal (SG1.1/SEF), a contar desta data.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

### 2) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares a militar a seguir relacionada, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 443 do RISG:

Posto	Nama	Daríada que foz ins	Dias	Dias	Período (	Concedido	
Posto	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término	
2° Ten	ELIANE SALDAN	28 FEV 09 a 27 FEV 10	-	30	12 JUL 10	10 AGO 10	
Obs: a a	Obs. a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido						

Em consequência, a SG1/SEF e a interessada tomem as providências decorrentes.

#### b. Alteração de Praças

#### 1) Apresentação

#### Em 30 JUN 10

O 3º Sgt ATHOS LUIZ DUARTE FEIJÓ, por ter passado à disposição desta Secretaria e estar pronto para o serviço.

(Solução ao Of Nr 150-D Aud, de 8 JUL 10)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Aud e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag N

Cont BI Nr 128, de 12 JUL 10

### 2) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares aos militares a seguir relacionados, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 443 do RISG:

Grad	Nome	Daviada qua faz ins	Dias	Dias	Período (	Concedido
Grau	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término
3° Sgt	ATHOS LUIZ DUARTE FEIJÓ					
TM	ANTONIO JOSÉ DIAS PEREIRA	2009		20	12 1111 10	10 AGO 10
T1	JUVENIL SANTANA GOMES		-	30	12 JUL 10	IU AGO IU
Sd	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEVES	2 MAR 09 a 1° MAR 10				

Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

<ol><li>Revogação de Transferência - Transc</li></ol>
---

2. REVOGAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA

### b. 11<sup>a</sup> RM

- Providências a cargo da OM/UG de origem

1101	1 To videncias a cargo da Givi/ CG de Origeni					
Grad	CP	Nama	OM Origem	<b>OM Destino</b>	Legenda	
A/Q/S	Idt	Nome	Cidade-UF	Cidade-UF	(Obs)	
S. Ton Com	81709-8	RENATO JOSÉ MAGELA	Ba Adm CComGEx	SEF	20 31 41	
S Ten Com	049749653-9	Ad Ag Abr Cl	Brasília/DF	Brasília/DF	(c)	

.....

# Legendas:

- 20 Na situação de adido, como se efetivo fosse, aguardando abertura de claro/vaga.
- 31 Em caráter excepcional.
- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex officio.

### Obs:

(c) Conforme Of Nr 308-SG1.1.2/SEF, de 7 JUN 10 e Of Nr 062-E1/CComGEx, de 10 JUN 10.

(Transcrito do Adt DCEM 3D ao Bol DGP Nr 053, de 7 JUL 10)

(Transcrito do Adt DCEM 3D ao Bol DGP Nr 053, de 7 JUL 10) (Nota Nr 414-SG1.1.2/SEF, de 9 JUL 10)

Em consequência:

- a) excluo do estado efetivo da SEF e incluo no número de adidos a esta Secretaria a contar desta data, enquanto aguarda resposta do Of Nr 360-SG1.1.2/SEF, de 12 JUL 10, remetido ao Chefe do Departamento-Geral do Pessoal; e
  - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 128, de 12 JUL 10

Pag Nr

### c. Alteração de Servidores Civis

**Férias -** Transcrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve as seguintes Mensagens:

- 1) "Ch Gab SEF BSB-DF MDO Nr 17-SG1.C/CPEx, de 7 JUL 10 1. Informo-vos que por necessidade de serviço, a SC MARIA DO CARMO DE VASCONCELOS, deste Centro, iniciará o gozo dos 15 (quinze) dias restantes das férias relativas ao exercicio de 2010 em 19 JUL 10 2. Solicito-vos tornar sem efeito a MDO Nr 11-SG/1.C, de 30 JUN 10. (Assn) Cel MILTON Sch CPEx."
- 2) "Ch Gab SEF Nesta/Gu MDO Nr 176-SG1.SC/D Cont, de 1º JUL 10 1. Versa o presente expediente sobre férias de servidora civil 2. Informo-vos que a Servidora Civil JOANA DE ALMEIDA FERNANDES, desta Diretoria, entrará em gozo de 30 (trinta) dias de férias, a contar de 5 JUL 10, devendo apresentar-se pronta para o exercício de suas funções em 4 AGO 10. (Assn) Cel FERRÃO S Dir Cont."
- 3) "Ch Gab SEF Nesta/Gu MDO Nr 177-SG1.SC/D Cont, de 1º JUL 10 1. Versa o presente expediente sobre férias de servidor civil 2. Informo-vos que o Servidor Civil FAUSTO RODOLFO QUEIROZ, desta Diretoria, entrará em gozo de 30 (trinta) dias de férias, a contar de 5 JUL 10, devendo apresentar-se pronta para o exercício de suas funções em 4 AGO 10. (Assn) Cel FERRÃO S Dir Cont."

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### d. Diversos

#### 1) Plano Anual de Atividades de Auditoria (PAAA) - Alteração

Autorizo a mudança no PAAA (UG de sede), da 5ª ICFEx, conforme especificações a seguir:

UG a serem Visitadas	Período Previsto	Novo Período
Pq R Mnt/5	8 JUL 10	13 JUL 10
5° GAC AP	13 JUL 10	8 JUL 10
5° B Log	27 JUL 10	20 JUL 10

(Nota Nr 019-SPE/D Aud, de 6 JUL 10)

Em consequência, a Diretoria de Auditoria e a 5ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 128, de 12 JUL 10

Pag Ni

# 2) Diretriz para os 5º Jogos Mundiais Militares - Rio 2011 - Transcrição

"Portaria Nr 079-EME, de 23 JUN 10.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5°, inciso VI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército, (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército Nr 300, de 27 de maio de 2004, e de acordo com a Portaria do Comandante do Exército Nr 656, de 10 de setembro de 2009 (Diretriz para os 5° Jogos Mundiais Militares de 2011), resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para os 5º Jogos Mundiais Militares - Rio 2011, que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ PARA OS V JOGOS MUNDIAIS MILITARES / RIO 2011

#### 1. FINALIDADE

Regular as medidas necessárias à coordenação geral das atividades de apoio para os V Jogos Mundiais Militares - Rio 2011 (V JMM/Rio 2011) e à supervisão, junto aos Órgãos de Direção Setorial (ODS) e ao Comando Militar do Leste (CML), da aplicação dos recursos orçamentário recebidos.

# 5. ATRIBUIÇÕES

.....

# g. Secretaria de Economia e Finanças (SEF)

- 1) Promover a descentralização de recursos recebidos para a execução dos eventos dos V JMM/Rio 2011, sob responsabilidade do Exército, em coordenação com o EME, COTER, DECEX, DCT, DEC, COLOG e CML.
- 2) Ficar em condições de prestar apoio técnico, por intermédio de suas Inspetorias de Contabilidades e Finanças do Exército, mediante solicitação dos ordenadores de despesas dos órgãos envolvidos nos licitatórios dedicados aos V JMM/2011, sob responsabilidade do EB.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Cada órgão envolvido nos V JMM/2011 deverá:

- indicar ao EME os representantes (oficiais-superiores), titular e substituto, para tratar dos assuntos relativos aos Jogos. Tal informação deverá conter o posto, nome, a função, os telefones para contato e o endereço eletrônico dos militares indicados; e
  - manter o EME atualizado sobre as ações e assuntos relativos aos V JMM/RIO 2011." (Transcrito do BE Nr 26, de 2 JUL 10)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 128, de 12 JUL 10

Pag Nr 6

Em consequência:

- a) o Subsecretário de Economia e Finanças deverá designar os oficiais-superiores que irão representar a SEF nos V JMM/Rio 2011, de acordo com a presente Diretriz;
  - b) a SG1/SEF providencie a publicação em BI dos oficiais designados;
- c) os oficiais designados deverão cumprir as atividades previstas na presente Diretriz, observando os prazos previstos no calendário de eventos;
- d) o Gab Subsecretário coordene todas as atividades constantes do presente Processo, nas quais a SEF esteja participando, especificamente: apoiando os representantes, estabelecendo as ligações necessárias, verificando periodicamente o andamento das atividades desenvolvidas e providenciando a substituição dos oficiais designados, caso seja necessário;
- e) as ICFEx deverão ficar em condições de prestar apoio técnico mediante solicitação dos Ordenadores de Despesas dos órgãos envolvidos nos V JMM/Rio 2011; e
- f) os interessados tomem conhecimento da presente diretriz na íntegra e as providências decorrentes.

(Nota Nr 409-SG1.1.2/SEF, de 6 JUL 10)

3) Diretriz para Transferência da Escola de Comunicações, do Rio de Janeiro/RJ para Brasília/DF e Subordinação desse Estabelecimento de Ensino ao Centro de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército - Transcrição

"Portaria Nr 076-EME, de 22 JUN 10.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso II, do Regimento Interno do Comando do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército Nr 951, de 19 de dezembro de 2006 e art. 5º, inciso VI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército Nr 300, de 27 de maio de 2004, e em conformidade com o inciso X, do art. 100 e o art. 117 das Instruções Gerais para a Correspondência, Publicações e Atos Administrativos no âmbito do Exército (IG 10-42), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército Nr 041, de 18 de fevereiro de 2002, ouvidos o Comando Logístico, o Comando Militar do Leste, o Comando Militar do Planalto, o Comando de Operações Terrestres, o Departamento de Ciência e Tecnologia, o Departamento de Educação e Cultura do Exército, o Departamento de Engenharia e Construção, o Departamento-Geral do Pessoal e Secretaria de Economia e Finanças, resolve:

- Art. 1º Aprovar a Diretriz para a Transferência da Escola de Comunicações do Rio de Janeiro-RJ para Brasília-DF e subordinação desse Estabelecimento de Ensino ao Centro de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército, que com esta baixa.
  - Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ PARA TRANSFERÊNCIA DA ESCOLA DE COMUNICAÇÕES, DO RIO DE JANEIRO-RJ PARA BRASÍLIA-DF E SUBORDINAÇÃO DESSE ESTABELECIMENTO DE ENSINO AO CENTRO DE COMUNICAÇÕES E GUERRA ELETRÔNICA DO EXÉRCITO

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 128, de 12 JUL 10

Pag Na

#### 1. FINALIDADE

- a. Regular as medidas necessárias à transferência da Escola de Cominicações (EsCom) do Rio de Janeiro/RJ para Brasília/DF e subordinação da Escola ao Centro de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército (CCOMGEx).
- b. Definir as atribuições dos diferentes órgãos do Exército envolvidos nas ações de que trata a presente Diretriz (Dtz)

# 5. EXECUÇÃO

a. Sequência das ações

ACÃO	PRA	ZO	RESPONSÁVEL
AÇAU	INICIAL	FINAL	RESPONSAVEL
Cassação da autonomia administrativa da Es Com	DEZ 10		SEF

# 6. ATRIBUIÇÕES

J. Secretaria de Economia e Finanças

- 1) Providenciar oportunamente a cassação da autonomia administrativa da EsCom e a concessão da mesma à Ba Adm / CCOMGEX, conforme proposta do Gerente do Projeto.
- 2) Providenciar todas as medidas administrativas decorrentes da transferência da EsCom, junto aos órgãos da administração pública.
- 3) Planejar a alocação dos recursos necessários à vida vegetativa da EsCom, como OM integrante do CCOMGEX.
- 4) Integrar o Projeto de Transferência da EsCom e Subordinação ao CCOMGEX, a cargo do DECEx, indicando os membros da Equipe de Projeto necessários.

# 7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- d. Cabará sinda sas ODS a C. Mil A anyalyidas nor indiagaña da DECEv
- d. Caberá, ainda, aos ODS e C Mil A envolvidos, por indicação do DECEx:
  - 1) Informar ao EME os recursos necessários à operacionalização desta Dtz.
- 2) Designar representantes do órgão, informando seus dados ao EME e ao Gerente do Projeto.
- 3) Participar, por intermédio de seus representantes, das reuniões de coordenação a serem realizadas pelo EME.
  - 4) Se necessário, propor ao EME alterações em ações programadas.
- 5) Adotar outras medidas na respectiva esfera de competência, que facilitem a operacionalização desta Dtz.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 128, de 12 JUL 10

Pag Nr

e. Estão autorizadas as ligações necessárias ao desencadeamento das ações referentes à condução do Projeto, entre o Gerente e todos os órgãos envolvidos."

(Transcrito do BE Nr 26, de 2 JUL 10)

Em consequência, os interessados tomem conhecimento da presente diretriz na íntegra e as providências decorrentes.

(Nota Nr 408-SG1.1.2/SEF, de 6 JUL 10)

# 4) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias do militar a seguir relacionado, na data que se segue:

Grad	Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para		
Sd	ANTONIO LUIS MATIAS DE ANDRADE	SEF	1° MAR 09 a 28 FEV 10	20 JUL 10	15 NOV 10		
	(Solução à Parte Nr 029-Gab Sect/SEF, de 6 JUL 10)						

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

#### 5) Comissão de Exame e Averiguação de Material - Nomeação

Nomeio os militares a seguir relacionados para comporem a Comissão de Exame e Averiguação de Material (CEAM), referente ao material constante da Parte de Descarga Nr 02-PSau, de 24 MAIO 10 e Parecer Técnico Nr 01/2010, de 22 JUN 10, de acordo com o art. 90 do RAE, a saber:

- 1º Ten TONYELA CÁRIA MARQUES Presidente / SEF;
- 1º Ten ALEXANDRE FRANCO MIRANDA Membro / SEF; e
- Asp ARTHUR KHAN MOMMA Membro / SEF.

(Nota Nr 51-FA/SG4/SEF, de 7 JUL 10)

Em consequência, a Fiscalização Administrativa e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### a. Assistência Pré-Escolar - Exclusão

#### **1) SEF**

Excluo do cadastro da Assistência Pré-Escolar, o menor MÁRCIO ANTÔNIO AMITE FILHO, filho do 1º Ten MÁRCIO ANTÔNIO AMITE, desta Secretaria, tendo em vista que o dependente

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 128, de 12 JUL 10

Pag Nr

completará a idade limite para a concessão do referido benefício em 2 AGO 10, de acordo com inciso I, do art. 12, das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), para os militares, aprovadas pela Portaria Nr 566, de 23 AGO 06, e alterada pela Portaria Nr 014, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar).

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça a exclusão do valor do benefício da Assistência Pré-Escolar de R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) por intermédio do FAP digital, código A77, a partir do mês de agosto 10, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
3	025380696	35	A7700008550

### 2) D Cont

Excluo do cadastro da Assistência Pré-Escolar, a menor SOFIA LOPES BONFÁ, filha do 1º Sgt ROGÉRIO BONFÁ ESTAVANATI, da D Cont, tendo em vista que a dependente completará a idade limite para a concessão do referido benefício em 30 AGO 10, de acordo com inciso I, do art. 12, das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), para os militares, aprovadas pela Portaria Nr 566, de 23 AGO 06, e alterada pela Portaria Nr 014, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar).

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça a exclusão do valor do benefício da Assistência Pré-Escolar de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos) por intermédio do FAP digital, código A77, a partir do mês de agosto 10, conforme modelo a seguir:

Alt	All   Frec/CF		Nova/Info	
3	342277119	35	A7700009025	

# 3) D Aud

Excluo do cadastro da Assistência Pré-Escolar, a menor BEATRIZ DE MELO FERREIRA, filha da 1º Ten LIANE VIEIRA DE MELO FERREIRA, da D Aud, tendo em vista que a dependente completará a idade limite para a concessão do referido benefício em 11 AGO 10, de acordo com inciso I, do art. 12, das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), para os militares, aprovadas pela Portaria Nr 566, de 23 AGO 06, e alterada pela Portaria Nr 014, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar).

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça a exclusão do valor do benefício da Assistência Pré-Escolar de R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) por intermédio do FAP digital, código A77, a partir do mês de agosto 10, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
3	3 305594429		A7700008550

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 128, de 12 JUL 10

Pag Nr 10

# b. Gratificação de Representação - Radiograma recebido - Transcrição

#### D Cont

Esta Secretaria recebeu e transcreve o seguinte radiograma:

"PARA: DIRETOR CONT - BSA/DF. Nr 1315-C ALU VG DE 26 MAIO 2010 PT INFO AUTZ SAQUE GRATIFICAÇÃO REPRESENTAÇÃO PCI CAS 2009/2010 VG 1. TURNO VG GU SANTO ANGELO VG GU CACHOEIRA DO SUL VG GU SANTA MARIA VG COTA DECEX CONFORME AUTZ PUB BOL NR 027 VG DECEX VG 15 ABR 10 ET BOL NR 095 VG EASA VG 24 MAIO 10 VG AO 2° SGT ART JOSE ALVES DE OLIVEIRA VG CP 398651 VG 03 (TRES) DIAS VG 160930 MAR 10 A 181900 MAR 10 PT CEL CRISTOVÃO CMT EASA PD 1° SGT MOTA COOR GE C ALU EASA SAMPAIO 200 ANOS PTPT CORAGEM E DETERMINAÇÃO" (Solução ao Encam Nr 103-SG1.3/D Cont, de 22 JUN 10 - Protocolo Nr 40856)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça o saque em favor do referido militar, da D Cont, no CODOM do CPEx, da Gratificação de Representação (2% dois por cento) do soldo de 2º Sargento, conforme discriminação a seguir:

Grad	Nome	Período	OM	Soldo	2%	Dias	Total
2° Sgt	JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	De 16 a 18 MAR 10	D Cont	2.508,00	50,16	3	150,48

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	343145950	35	A62 00015048

(Nota Nr 399-SG1.2/SEF, de 6 JUN 10)

#### c. Auxílio-Alimentação - Ordem de saque

**CPEx** 

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que faz jus o militar a seguir relacionado, do CPEx, referente ao mês de junho de 2010, por ter ficado impossibilitado de ser alimentado por conta da União, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nr 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Decreto Nr 4.307, de 18 JUL 02 e o art. 3º da Port Nr 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

352744209 Sd CASSIO DA SILVA MARIANO MENEZES Copeiro Of Gen: dias 1°, 2, 4, 5, 7 e 8 JUN 10;

(Solução à Parte Nr 193-SG1.4/CPEx, de 24 JUN 10) (Nota Nr 395-SG1.2/SEF, de 5 JUL 10)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF efetue o saque em favor do militar supramencionado.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 128, de 12 JUL 10

Pag Nr 11

# d. Dependente - Alteração do Nome

#### **CPEx**

Seja alterado o nome de DIEGO MOREIRA DOS SANTOS, dependente (filho) do 3º WENDELL VERÍSSIMO DOS SANTOS, do CPEx, por ter saído com incorreção no BI/SEF Nr 009, de 14 JAN 10.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça por intermédio do BID-ONLINE, a alteração do nome do menor DIEGO MOREIRA DOS SANTOS, no CADBEN/FUSEx, conforme modelo a seguir:

De	Para		
DIOGO MOREIRA DOS SANTOS	DIEGO MOREIRA DOS SANTOS		

(Nota Nr 397-SG1.2/SEF, de 5 JUL 10)

#### e. Adicional Natalino - 1ª Parcela - Ordem de Saque

Seja sacado em favor do Sd ASLAN GONÇALVES DOS SANTOS, desta Secretaria, o valor da 1ª parcela do Adicional Natalino, por não ter sido pago pelo Sistema Automático de Pagamento do CPEx, no mês de junho/2010.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

1) faça o saque da 1ª parcela do Adicional Natalino, no CODOM do CPEx, a que o militar faz ius, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	352112035	35	A87 00060187

2) faça a atualização da Ficha-Cadastro do SIAPES do referido militar, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
3	352112035	35	A86 M02 0209

(Nota Nr 396-SG1.2/SEF, de 5 JUL 10

## f. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 13 JUL 10						
Classes	Quantitativos		Complementos			
Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	233	CF	622		
Oficiais PTTC	RR	33				
ST e Sgt	RR	143				
ST e Sgt PTTC	RR	6				
Cb, Tf e Sd	QR	207				
Outras OM	RR/QR	0				

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 12

Cont BI Nr 128, de 12 JUL 10

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 13 JUL 10						
Café:	110	Almoço:	622	Jantar:	96	
Café:	110	Almoço:	622	Jantar:	96	

(Nota Nr 189-Sv Aprv/SEF, de 12 JUL 10)

# <u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

**Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA** 

Secretário de Economia e Finanças